PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.601, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas no Lei Municipal nº5.212, de 28 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o Artigo 7º, I da referida Lei.

DECRETA:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 28.716,60 (vinte e oito mil setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, abertas:

14.00 – SM DE CULTURA E TURISMO
14.01 – MANUT. SM DE CULTURA E TURISMO
13.392.0071.2.047 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha)..... R$ 19.144,40
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha)..... R$ 9.572,20
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000064 – Ministério da Cultura – Lei Paulo Gustavo

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de superávit financeiro de repasse ocorrido no exercício de 2023 – crédito especial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal